

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinada a Técnicos Superiores – Psicólogos

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas 9 horas na sala de Língua Estrangeira da Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, nomeado por despacho do Senhor Diretor, Dr. Licínio Teixeira de Sousa, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um (1) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, na categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREPAV).

Estavam presentes, José da Costa Azevedo, presidente do júri, e as vogais efetivas Maria José Cunha Silva Dias Pinho e Margarida Maria Fernandes da Fonseca e Sã Ferraz da Silva.

Nos termos do artigo 14.^º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, foram definidos os requisitos de admissão, os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do único método de seleção.

Os requisitos gerais de admissão a aplicar são os definidos no artigo 17.^º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril e que o candidato exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.^º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Como requisito específico, define-se a titularidade de licenciatura, ou grau superior, nos termos do n.º 1 do artigo 86.^º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação do candidato, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para o efeito, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que, obrigatoriamente, são os seguintes: Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional no âmbito das funções a desempenhar, (EP), Anos de Experiência Profissional na área, (AEP), no exercício de funções do posto de trabalho a preencher (Psicólogo) e Formação Profissional (FP). Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a grelha de referência anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante (Anexo 1), conforme o seguinte critério:

$$CF = 0,20 \times HA + 0,30 \times EP + 0,25 \times AEP + 0,25 \times FP$$

Após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na BEP, afixada em local público e visível nas instalações da Escola Básica Dr. José Domingues dos Santos e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente: *José de Costa Almeida*

As Vogais: *Maria João Pinho*

Margarida Maria F. F. e Sá Ferraz Lils